

PORTARIA Nº 50/2005

O Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Sérgio Antônio de Resende, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 11 da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º da Resolução nº 462, publicada em 1º de março de 2005, que contém o regulamento dos Concursos de Ingresso e Remoção para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, também, a publicação, em 3 de agosto de 2005, dos editais 001/2005 e 002/2005, no "Minas Gerais - Diário do Judiciário", instaurando, respectivamente, Concurso Público de Ingresso, de Provas e Títulos e Concurso de Remoção, de Títulos, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no subitem 4.10 do item V do Edital nº 001/2005 e o subitem 2 do item VI do Edital nº 002/2005;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Examinadora dos referidos concursos, da seguinte forma:

- Desembargador José Antônio Braga – Examinador de Conhecimentos Gerais de Direito;
- Juiz Marcelo Guimarães Rodrigues – Examinador de Conhecimentos Gerais de Direito Notarial e de Registro;
- Juíza Lílian Maciel Santos – Examinadora de Conhecimentos técnicos específicos de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis;
- Bacharel Luís Cláudio da Silva Chaves, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais – Examinador de Conhecimentos técnicos específicos de Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida;
- Procurador de Justiça Luiz Carlos Teles de Castro, representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Examinador de Conhecimentos técnicos específicos de Registro Civil de Pessoas Naturais;
- Bacharela Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo, representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais – Examinadora de Conhecimentos técnicos específicos de Tabelionato de Notas;
- Bacharel João Marques de Vasconcellos, representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais – Examinador de Língua Portuguesa.

Parágrafo único – A Comissão Examinadora será presidida pelo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Designar para secretariar a Comissão Examinadora a Bacharela Maria Luiza Abreu Rogério de Castro, servidora efetiva da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2005.

(a) Desembargador Sérgio Antônio de Resende
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais